



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

### OBJETO DO CONTRATO 006-2021

**Prestação por parte da empresa contratada do produto conexão de internet/link dedicado simétrico via fibra óptica. Fornecimento de acesso a link dedicado de internet por meio de cabeamento de Fibra Óptica liberada pela Anatel interligando a central de operações da contratada com a contratante, dependendo do estudo de viabilidade e disponibilidade técnica da contratada.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ com o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 615.604.641-00, portador da carteira de identidade sob o n.º RG: 0771919-1 SSP/MT, expedida em: 05/05/2009, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira-MT, nascido em 06/10/1973, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 410, centro, município de Itiquira-MT., e a **EMPRESA TW TELECOM ITIQUIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.386.480/0001-67, sediada na Rua Adelino de Souza Campos, n.º 14, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira, Estado de Mato Grosso, Telefone (066)99916-1073, Email:financeiro.twitiquira@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Maciel Freitas da Costa**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 925.919.731-72, portador da carteira de identidade RG: 1345581-8 SSP/MT, brasileiro, empresário, filho de Wanderley Oliveira da Costa e Genesy Freitas da Costa, natural de Rondonópolis-MT, nascido em: 24/08/1982, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, com base no artigo 65, inciso I, b, da Lei 8666/93, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas, objetivando prorrogação de vigência.

### **CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência prevista na cláusula segunda do contrato original, será prorrogada por 02(dois) meses, passando ter a seguinte redação:

**O prazo de vigência do presente contrato compreende o período de: 01/01/2021 a 31/05/2022, podendo ser renovado automaticamente por igual período e condições salvo manifestação por escrito em sentido contrário por qualquer das partes.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

O valor global do presente aditivo é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), dividido em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda do presente aditivo, será empenhada na seguinte dotação:

<b>Ficha</b>	15
<b>Unidade Orçamentária</b>	01
<b>Funcional</b>	031
<b>Fonte de Recurso</b>	0100
<b>Elemento de Despesa</b>	01 031 0001 2186 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
<b>Valor da Despesa</b>	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Assim, por estarem assim justos e contratados, formam de comum acordo o presente aditivo contratual, em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Itiquira-MT, 31 de março de 2022.

-----  
**Câmara Municipal de Itiquira**  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
Contratante

-----  
**TW Telecom Itiquira Ltda**  
Maciel Freitas da Costa  
Contratante

## TESTEMUNHAS:

-----  
**Cleibia Pacheco Ferreira**  
CPF 017.890.751-06  
Secretária de Administração

-----  
**Ailton Pereira de Jesus**  
CPF 809.686.431-91  
Fiscal de contratos

Ciente da assessoria jurídica:

**Anfilóbio Pereira Campos Sobrinho**  
CPF N°. 503.858.791-72